



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

ATO Nº 640 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Lei Orgânica do Município em sua Seção IV – DAS ATRIBUIÇÕES DA MESA, art. 27 – À Mesa, dentre outras atribuições regimentais, item I – prover a gestão financeira, orçamentária e patrimonial da Câmara,

CONSIDERANDO, a necessidade de suplementar dotação do orçamento vigente deste Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam REDUZIDAS nas importâncias respectivas, as seguintes dotações do orçamento vigente:

01.01.01.031.0001.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE IMPRENSA

3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	185.000,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	92.500,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIO	92.500,00
TOTAL	370.000,00

Art. 2º – Com o recurso proveniente da redução de que trata o artigo anterior fica SUPLEMENTADA a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.01.01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	370.000,00
TOTAL	370.000,00



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.



JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA
Presidente



ANA VICENTINA TONELLI
1ª Secretária



SÍLVIO ERMANT
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí,
em quatorze de dezembro de dois mil e doze (14.12.2012).



DJAIR BOCANELLA
Diretor Financeiro